

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Decreto Municipal nº 167, de 02 de janeiro de 2019.

EMENTA: Homologa o resultado final do concurso público convocado por meio do Edital nº 001/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., com fundamento no **art. 122, inciso I, letra 'j', da Lei Orgânica do Município de Porteiras, e,**

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público convocado por meio do Edital nº 001/2018, publicado na forma e prazo legal no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos da Prefeitura e no sítio da empresa organizadora do certame;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas – objetivas, discursivas e práticas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, moralidade e impessoalidade do concurso público,

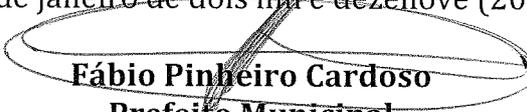
DECRETA:

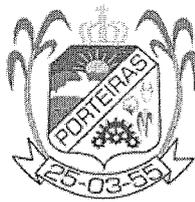
Art. 1º - Homologar o resultado final do concurso público convocado por meio do Edital nº 001/2018, conforme relação já devidamente divulgada e publicada, para os cargos mencionados no resultado final.

Parágrafo Único – As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação e em conformidade com a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Decreto Municipal nº 167, de 02 de janeiro de 2019.

EMENTA: Homologa o resultado final do concurso público convocado por meio do Edital nº 001/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., com fundamento no **art. 122, inciso I, letra 'j', da Lei Orgânica do Município de Porteiras, e,**

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público convocado por meio do Edital nº 001/2018, publicado na forma e prazo legal no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos da Prefeitura e no sítio da empresa organizadora do certame;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas – objetivas, discursivas e práticas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, moralidade e impessoalidade do concurso público,

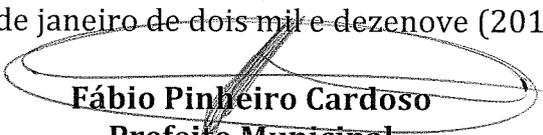
DECRETA:

Art. 1º - Homologar o resultado final do concurso público convocado por meio do Edital nº 001/2018, conforme relação já devidamente divulgada e publicada, para os cargos mencionados no resultado final.

Parágrafo Único – As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação e em conformidade com a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal